

## DECRETO Nº 116/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 4.395.283,78 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 350084 - OP - No Âmbito do Programa Eficiência Municipal - B.B - exercício anterior, no valor de R\$ 2.187.322,99 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), da Fonte 300096 - Estacionamento Rotativo - exercício anterior, no valor de R\$ 172.960,79 (cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 50084 - OP - No Âmbito do Programa Eficiência Municipal - B.B, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), da Fonte 96 - Estacionamento Rotativo, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), da Fonte 70197 - Estruturação da Rede de Proteção da Mulher - Custeio, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e da Fonte 70195 - Viaja Mais Fase 3, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 18 de maio de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Fazenda

**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Contador  
CRC - PR 058645/0-5

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 116 DE 18/05/2026**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS  
**UNIDADE:** 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350084	R\$ 2.187.322,99
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50084	R\$ 400.000,00
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300096	R\$ 172.960,79
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 2.760.283,78</b>

**ÓRGÃO:** 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA  
**UNIDADE:** 20.004 - FUNDO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL (FTCP)

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.453.0002.2312	Manutenção do Fundo de Transporte Coletivo Público Municipal (FTCP)	3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	96	R\$ 1.400.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.400.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 17 - FUNDO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
**UNIDADE:** 17.001 - FUNDO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
14.422.0013.2253	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	70197	R\$ 10.000,00
14.422.0013.2253	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70197	R\$ 20.000,00
14.422.0013.2253	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70197	R\$ 40.000,00
14.422.0013.2292	Programas de Qualificação Profissional para Mulheres	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70191	R\$ 10.000,00
14.422.0013.2324	Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	70197	R\$ 10.000,00
14.422.0013.2324	Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70197	R\$ 20.000,00
14.422.0013.2324	Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70197	R\$ 20.000,00
14.422.0013.2324	Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70197	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 160.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 18 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
**UNIDADE:** 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	70195	R\$ 5.000,00
08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70195	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 75.000,00</b>

**TOTAL GERAL** **4.395.283,78**

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 116 DE 18/05/2026**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**EM 31/12/2025**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
OP - No Âmbito do Programa Eficiência Municipal - B.B - exercício	7.093.685,79	4.906.362,80	350084	2.187.322,99
		Valor utilizado pelo Decreto nº 116/2026	350084	2.187.322,99
		<b>Saldo atual</b>	<b>350084</b>	<b>-</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Estacionamento Rotativo - exercício anterior	172.960,79	0,00	300096	172.960,79
		Valor utilizado pelo Decreto nº 116/2026	300096	172.960,79
		<b>Saldo atual</b>	<b>300096</b>	<b>-</b>

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"**  
DE 25/05/2026 DE N.º 3536  
UMUARAMA, 25/05/2026  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS